Parecer 06 - CAF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SETOR DE TAQUIGRAFIA			
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	60

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (Sem Partido. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 863, de 2012, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que "dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília — CEB, em caráter provisório, a unidades habitacionais em processo de regularização, localizadas em áreas de regularização de interesse social e de baixa renda no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, na apreciação do mérito, manifestamo-nos pela aprovação do substitutivo.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.